

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 78ª SESSÃO, EM 24 DE OUTUBRO DE 1977 - SEGUNDA-FEIRA,
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, MINISTRO DR WALDEMAR TORRES DA COSTA
PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR MILTON NE-
NEZES DA COSTA FILHO.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Augusto Fragoso, Faber Cintra, Rey-
naldo Mello de Almeida, G. A. de Lima Torres, Ruy de Lima Pes-
soa, Gualter Godinho, Júlio de Sá Bierrenbach, Délio Jardim
de Mattos e Carlos Alberto Cabral Ribeiro.

Ausentes os Ministros Octávio José Sampaio Fernandes e Deo-
clécio Lima de Siqueira, com causa justificada.

O Ministro Presidente e os Ministros Jacy Guimarães Pinheiro
e Rodrigo Octávio Jordão Ramos, integram a Comissão que re-
presenta este Tribunal na reunião do Conselho de Direito da
Sociedade Internacional de Direito Penal Militar e Direito da
Guerra, em Buenos Aires.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

41.576 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Lima Torres. Revi-
sor Ministro Faber Cintra. APELANTE: O Ministério
Público Militar junto à 1ª Auditoria do Exército da
1a. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Especial de
Justiça, de 18 de janeiro de 1977, que absolveu o
Capitão PEDRO MANOEL CHERFEN NETO, do crime previs-
to no art 175, § Único e art 209, § 1º do CPM. (Usa-
ram da palavra a Dra Elizabeth D. Martins Souto e o
Dr. Procurador-Geral) - (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

41.487 - Paraná. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. Revisor
Ministro Faber Cintra. APELANTE: O Ministério Públi-
co Militar junto à Auditoria da 5ª CJM. APELADA: -A
Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Audi-
toria da 5ª CJM, de 14 de outubro de 1976, que ab-
solveu o civil LUCIDIO JOSÉ TONEL, do crime previs-
to no art. 255 do CPM. - Adv. Dr. Luiz Renato Cardo
so Crovador. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

RECURSO CRIMINAL

5.098 - Paraná. Relator Ministro Gualter Godinho. RECORREN-
TE: ANTONIO NARCISO PIRES DE OLIVEIRA. RECORRIDA: A
Decisão do Conselho Especial de Justiça da Auditoria
da 5ª CJM que manteve a prisão preventiva do recor-
rente. Adv. Dr. Luiz Salvador. POR UNANIMIDADE, o Tri-
bunal julgou prejudicado por falta de objeto.

REPRESENTAÇÃO

1.021 - São Paulo. Relator Ministro Gualter Godinho. O Dr.
Heleno Cláudio Fragoso, Vice-Presidente, no exercí-
cio da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
representa contra o Exmo. Sr. Dr. Auditor da 2ª Au-
ditoria da 2ª CJM que não acolheu a pretensão do ad-
vogado MARCO ANTONIO TAVARES COELHO, denunciado pe-

(Cont. da Ata da 78ª Sessão, em 24 de outubro de 1977)

perante aquele Juízo, na Lei de Segurança Nacional, para fazer sua própria defesa. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal julgou prejudicada a Representação, a vista da matéria já apreciada na Apelação nº 41.301.

RECURSO CRIMINAL

- 5.110 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Gualter Godinho. RECORRENTE: MARIA DO CARMO OLIVEIRA DOS SANTOS. RECORRIDA: A Decisão do Conselho Permanente de Justiça da 1a. Auditoria de Marinha da 1a. CJM, que considerou a Justiça Militar competente para processar e julgar a Recorrente. Adv.Dr. Carlos Valença Teixeira. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao Recurso para manter a Decisão recorrida.

APELAÇÃO

- 40.954 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Lima Torres. Revisor Ministro Augusto Fragoso. APELANTE: O Ministério Público Militar junto à 3ª Auditoria do Exército da 1a. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria do Exército da 1a. CJM, de 28 de setembro de 1976, que absolveu os civis NELSON RODRIGUES, PAULO ROBERTO JABUR, SERGIO RUBENS DE ARAÚJO TORRES, SERGIO LANDULFO FURTADO, ROBERTO MENKS, CARMEM MONTEIRO JACOMINI, JOÃO LUIZ DA SILVA FERREIRA, ELIZABETH CORREIA LIMA, PAULO TEIXEIRA VINHOSA, PAULO DA COSTA RIBEIRO BASTOS, TIMOTHY WILLIAM WATKIM ROSS, NORMA DE SÁ PEREIRA TORRES, que em solteira se chamava NORMA DE SÁ PEREIRA e DIRCEU GRECCO MONTEIRO, do crime previsto no art. 28 do DL 898/69. Advs Drs João Alfredo Portela, Ilídio Moura, Alcione Vieira Pinto Barreto, Ana Maria N. David e Manuel de Jesus Soares. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

A Sessão foi encerrada às 18.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

- QUESTÃO ADMINISTRATIVA 154(GG)-Com vistas ao Ministro Lima Torres.
QUESTÃO ADMINISTRATIVA 168(GG)-Com vistas ao Ministro Lima Torres.
QUESTÃO ADMINISTRATIVA 169(GG)-Com vistas ao Ministro Lima Torres.
QUESTÃO ADMINISTRATIVA 170(GG)-Com vistas ao Ministro Lima Torres.
QUESTÃO ADMINISTRATIVA 172(RP)-Com vistas ao Ministro Augusto Fragoso.
QUESTÃO ADMINISTRATIVA 174(WT)
CORREIÇÃO PARCIAL 1.143(RA)-2a/Mar.proc.305/77-D.Adv.Guilherme S. Santos.
PETIÇÃO ADMINISTRATIVA 49(GG)-Por dependência à QA nº 166/76
REPRESENTAÇÃO 1.024(DS/LT)-PGJM
EMBARGOS À AÇÃO ORIGINÁRIA 40(LT/DS)-Adv Heleno Fragoso
EMBARGOS 41.454(AF/RP)-2a/Mar.proc.154/74-D.Adv.A. Guarischi
EMBARGOS 40.188(WT/FC)-Aud/4a.proc.16/72-Adv José Moura Rocha
EMBARGOS 38.442(RP/FC)-2a./2a.proc.196/69-Adv Luiz Eduardo Greenhalgh e Marcia Ramos de Souza
RECURSO CRIMINAL 5.170(WT)-3a./3a.-IPM 34/77
RECURSO CRIMINAL 5.102(GG)-Aud/5a.proc.753/76-Adv Osmani Oliveira.
RECURSO CRIM.5.089(GG)-Aud/5a.proc.749/76-Adv S.Garbeloto e outro.

(Cont da Ata da 78ª Sessão, em 24 de outubro de 1977)

RECURSO CRIMINAL 5.123(GG)-2a/Aer.proc.1797
REC.CRIM.5.113(GG)-1a./2a.proc.132/68-Adv Daniel H.S.Filho
REV.CRIMINAL 1.154(WT/FC)-Aud/10ªproc.3/64-Adv Lino M. Filho
REV.CRIMINAL 1.156(WT/RO)-Aud/7a.proc.44/35-Adv. O próprio
REV.CRIMINAL 1.157(JP/AF)-1a./Ex.proc.16/73-T.Adv.Lino M. Fº

APELAÇÕES:

41.565(LT/FC)-Aud/9a.proc. 7/76-Adv Jorge Siufi e Higa Na
bukatsu. (Julgamentomarcado para o dia 4.11.77 - 6ª feira)
41.727(JP/SF)-1a/Mar.proc. 22/76-Advs Edgar Carvalho e outro
41.661(JP/SF)-Aud/8a.proc. 286/76-Adv Reinaldo Tribuzy
41.686(JP/RO)-2a/Mar.proc. 80/72-C.Adv.A.Guarischi e Palma
41.528(JP/SF)-3a./2a.proc. 99/74-Advs José Fabri e outros
41.628(JP/DS)-2a/Mar.proc. 191/73-C.Adv.A.Sussekind M. Rego
41.748(JP/DS)-2a./2a.proc. 76/76-Adv Reinaldo Coelho
41.631(LT/FC)-Aud/8a.proc. 188/75-Advs Adherbal Matos e outro
41.733(LT/DS)-2a/Aer.proc.1737/74-Advs João Brasil e outro
41.746(RP/RO)-1a/Mar.proc. 22/77-Adv Mario C. Pinho
41.690(RP/DS)-1a/Mar.proc. 59/72-Adv Lourdes M. do Valle
41.719(DS/WT)-2a/Mar.proc. 285/76-D.Adv.A.Guarischi e Palma
41.774(JSB/JP)-Aud/11aproc 154/76-Adv J Safe Carneiro
41.742(WT/DS)-2a./Ex.proc. 41/75-Advs Lourival Lima e outro
41.697(WT/RA)-Aud/6a.proc. 21/76-Adv Luiz H. Agle
41.652(WT/RA)-Aud/11aproc. 319/76-Adv Elizabeth D. Souto
41.758(WT/SF)-1a/Aer.proc. 20/75-Adv Alcyone V.P.Barreto
41.706(RP/RA)-Aud/6a.proc. 70/74-Adv Luiz H. Agle
41.530(RO/GG)-1a/Mar.proc. 27/76-Adv Mario C. Pinho
41.772(FC/LT)-Aud/10ªproc. 02/76-Adv Jurandy P. Rosa
41.468(JP/SF)-Aud/8a.proc. 183/75-Advs Cesar Mártires e outro
41.770(JP/DS)-1a/Mar.proc. 030/77-Adv Mario da C. Pinho
41.676(WT/FC)-Aud/11ªproc. 291/75-Adv Jesse A. Burn
41.596(WT/FC)-Aud/8a.proc. 366/76-Adv Francisco C.Vasconcelos
41.726(RA/WT)-2a./3a.proc. 3/77-D-Adv Telmo C. da Rosa
41.745(RA/WT)-2a./3a.proc. 4/77-D-Adv Telmo C. da Rosa
41.700(RP/DS)-2a./2a.proc.12/75-II. Advs José Carlos Dias,
Juarez A A de Alencar, Luiz Eduardo Grenhalgh e Marcia Ramos
de Souza.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

24 OUT 1977

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS**